



CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ESTADO DE PERNAMBUCO
Casa José Coriolano Sobrinho

RELATÓRIO DE AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO DE 2018

Determinadas no art. 74 da Constituição e no art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Controle Interno da Câmara Municipal de Santa Cruz de forma geral, desenvolveu suas atividades fiscalizadora preventiva, através da orientação e prestação de informações, buscando o pleno atendimento das normas legais, atuando através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais e formais, concomitante ao longo da execução e subseqüentemente após o ato financeiro, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas, verificando a fidelidade e legalidade dos atos dos agentes públicos e administrativos, responsáveis pela gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Legislativo. De acordo com as normas legais, instituídas para o Controle Interno, apresento o Relatório de Auditoria do Controle Interno referente ao exercício de 2018. Este relatório contém os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, bem como medidas adotadas ou a adotar, que visam sanar as possíveis distorções porventura existentes entre as normas e os procedimentos adotados, tendo sido verificados: balancetes mensais, numerários, minutas, repasses, notas de empenho e respectivos comprovantes de despesas, processos licitatórios, instrumentos e documentos relativos a contratos, movimentações patrimoniais, materiais de consumo e demais documentos, bem como a Inspeção física pertinente à matéria inspecionada.

1 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Cargo	Nome
Presidente	Cunegunde Filgueira Cavalcante
1ª Vice Presidente	Cledjane Tavares Rodrigues
2ª Vice Presidente	Maria Ferreira da Silva
1ª Secretária	Cícera Josefa de Carvalho
2ª Secretário	Telvando Rodrigues Soares

2 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO:

Cargo	Nome
Coordenador do Controle Interno	Lucilane Maria Matias Nunes dos Santos
Contabilidade	Juraneide Galindo de Souza Silva
Tesouraria	Hildélia de Souza Costa

Rua Josina Araújo, 55 – Centro
Tel: 87 38748100



Documento Assinado Digitalmente por: CUNEGUNDE FILGUEIRA CAVALCANTE
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1be8351d-3f7b-49e1-406a-cc7e26b42741



CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ESTADO DE PERNAMBUCO
Casa José Coriolano Sobrinho



Documento Assinado Digitalmente por: CUNEGUNDE FILGUEIRA CAVALCANTE
Acesse em: [https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.aspx?seam=Código do documento: 1be8351d-3f7b-49e1-406a-cc7e26b42741](https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.aspx?seam=Código%20do%20documento%3A1be8351d-3f7b-49e1-406a-cc7e26b42741)

A Comissão de Licitação:

Cargo	Nome
Presidente	Hildélia de Souza Costa
Membro	Irenilda Siqueira Sobral Andrade
Membro	Luciene Siqueira Sobral Gomes

3 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA

Resumo das Atividades, Informações e Análises

- A Lei Orçamentária nº 453/2017 de 15 de dezembro de 2017, contém os programas e ações que estão previstos na LDO nº 445/2017 de 31 de julho de 2017, para 2018 e na Lei do PPA nº 452/2017 de 15 de dezembro de 2017, com referência a Unidade Câmara Municipal.
- A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar;
- O Orçamento do Poder Legislativo estabelecido a Lei Orçamentária Anual no exercício de 2018 foi fixado no valor de R\$ 1.467.300,00 (Hum Milhão, Quatrocentos e Sessenta e Sete Mil e Trezentos Reais).

4 - GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

Resumo das Atividades, Informações e Análises.

Receitas

- Foi repassado pelo Executivo Municipal durante o exercício de 2018 o valor de R\$ 1.290.109,21 (Hum Milhão, Duzentos e Noventa Mil, Cento e Nove Reais e Vinte e Um Centavos), obedecendo ao cronograma de repasse estabelecido pela Lei Orçamentária Anual.
 - O orçamento do Legislativo Municipal para o exercício de 2018 foi estabelecido de maneira cautelosa baseado em projeções abaixo do limite permitido.
 - Os repasses são efetuados através de transferências bancárias diretamente na conta corrente do Legislativo no Banco – Caixa Econômica Federal, agência 2130 – Ouricuri-PE, Conta Corrente 117-3, onde são recebidos e movimentados os recursos do Poder Legislativo.
- O Controle Interno não tem conhecimento sobre recomendações feitas pelo Tribunal de Contas nesta área.

Rua Josina Araújo, 55 – Centro
Tel: 87 38748100



CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ESTADO DE PERNAMBUCO
Casa José Coriolano Sobrinho



Documento Assinado Digitalmente por: CUNEGUNDE FILGUEIRA CAVALCANTE
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1be8351d-3f7b-49e1-406a-cc7e26b42741

5 - GESTÃO DE PESSOAL

Resumo das Atividades, Informações e Análises

No Exercício de 2018, houve a seguinte despesa de pessoal do Legislativo:

MÊS	VALOR R\$
JANEIRO	75.242,50
FEVEREIRO	76.904,00
MARÇO	76.904,00
ABRIL	75.285,60
MAIO	78.405,00
JUNHO	77.363,68
JUNHO – ADIANT. 13%	6.056,00
JULHO	79.485,20
AGOSTO	78.319,85
SETEMBRO	78.194,00
OUTUBRO	76.904,00
NOVEMBRO	80.100,00
DEZEMBRO	67.769,00
13º SALARIO	11.780,00
SUB TOTAL	938.712,83
- Representação Presidente Lei Municipal nº 349/2012	35.500,00
TOTAL DP LÍQUIDO	903.212,83

Transferencia de Duodécimo	1.290.109,21
----------------------------	--------------

Despesas com Folha	70%
--------------------	-----

* Existe 05 (cinco) Servidores do Quadro de Pessoal Efetivos:

- No período não houve contratações;
- A Câmara Municipal não possui programa de treinamento de servidores;
- Os cargos em comissão do Poder Legislativo estão ligados à direção, chefia e assessoramento;
- Os ocupantes de cargos em comissão não recebem horas extras;
- As faltas de servidores são controladas pelo setor responsável;
- A concessão de férias é controlada e conferida através da Controladoria Interna;
- A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil;
- A Câmara Municipal não recolhe o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços dos servidores, por se tratar de Lei de Regime Jurídico Único;
- O Controle Interno não tem conhecimento de recomendações feitas pelo Tribunal de Contas específicas nesta área.

Rua Josina Araújo, 55 – Centro
Tel: 87 38748100



CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ESTADO DE PERNAMBUCO
Casa José Coriolano Sobrinho



Documento Assinado Digitalmente por: CUNEGUNDE FILGUEIRA CAVALCANTE
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1be8351d-3f7b-49e1-406a-cc7e26b42741

06 - GESTÃO DAS COMPRAS

- Nas compras de pequeno valor não é realizada pesquisa de preços formal, apenas cotação por telefone, porém não juntada ao processo de compra;
- Os objetos das licitações são bem definidos;
- Não constatamos ter sido elevado o nível de contratações diretas que indique desvio constitucional princípio da licitação.
- Os processos licitatórios não são autuados e suas respectivas folhas numeradas;
- Não observamos a existência de cláusulas restritivas, que afastam possíveis concorrentes.
- Não observamos fracionamento de licitações;
- O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes;
- As minutas dos editais são submetidos ao parecer da Assessoria Jurídica;
- Os processos contém os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8666/93;
- Os editais obedecem ao previsto no art. 40 da Lei 8666/93;
- Verifica-se a publicação dos editais no sitio eletrônico da Câmara Municipal de Santa Cruz;
- Os processos de licitação são fixados no Mural no átrio da Câmara Municipal;
- Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8666/93;
- A Câmara Municipal no exercício não realizou gastos relativos à criação, expansão e aprimoramento da ação governamental ou licitações necessárias serem instruídas com estimativa trienal de impacto orçamentário-financeiro e por declaração de compatibilidade com o PPA e a LDO;

07 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO

O Setor possui servidor para sua guarda e administração, na função de Assessor Legislativo.

Resumo das Atividades, Informações e Análises

- O patrimônio não possui registro dos bens;
- O inventário físico é conferido periodicamente;
- Os bens móveis existentes nas salas ou setores não possuem termo de responsabilidade.
- O Controle Interno não tem conhecimento sobre recomendações feitas pelo Tribunal de Contas nesta área.

Rua Josina Araújo, 55 – Centro
Tel: 87 38748100



CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ESTADO DE PERNAMBUCO
Casa José Coriolano Sobrinho



Documento Assinado Digitalmente por: CUNEGUNDE FILGUEIRA CAVALCANTE
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1be8351d-3f7b-49e1-406a-cc7e26b42741

08 - GESTÃO DA CONTABILIDADE

O Setor de Contabilidade possui Prestador de Serviços, Técnico/responsável para o Setor.

Resumo das Atividades, Informações e Análises:

- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- Antes de se efetuar o empenho é conferida para liquidação e autorização;
- As conciliações bancárias são feitas mensalmente;
- A emissão do Relatório de Gestão Fiscal são enviados ao SINCONFI/STN, dentro dos prazos estabelecidos em vigor;
- O Setor controla os créditos adicionais suplementares com antecipação da despesa realizada como pré-empenho;
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência entre Entidades;
- Os documentos da despesa são arquivados separadamente e em ordem decrescente;
- É encaminhada mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (backup's do sistema), para serem consolidadas na contabilidade geral do Município, sem atraso;
- Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com Balancete de verificação do Razão;

Balancos Contábeis

- O Controle Interno verificou a consistência entre os sistemas orçamentário, financeiro, econômico e Patrimonial amparado nos os seguintes relatórios:
Balancete Orçamentário;
Balancete Contábil;
Balancete Financeiro;
Balancete Patrimonial;
Demonstrativo das receitas e despesas extra orçamentárias;
Demonstrativo dos Fluxos de Caixa;
Demonstrativo das Variações Patrimoniais (Balancete Econômico);
Demonstrativo das Contas Analíticas do Ativo e Passivo Financeiro;
Demonstrativo das Contas Analíticas do Ativo e Passivo Permanente;
- A Câmara Municipal não recebeu alertas quanto a possível déficit anual e aumento da dívida líquida de curto ou longo prazo;

Rua Josina Araújo, 55 – Centro
Tel: 87 38748100



CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ESTADO DE PERNAMBUCO
Casa José Coriolano Sobrinho

- O Poder Legislativo está adequado à Portaria nº 753 de 21 de dezembro de 2012 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), a qual estabelece o novo plano de contas aplicado ao setor público (PCAPS) e as demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (DCASP), e suas alterações posteriores.
- O Controle Interno não tem conhecimento sobre recomendações feitas pelo Tribunal de Contas nesta área.

9- GESTÃO DA TESOOURARIA

O Setor de Tesouraria possui servidor nomeado na função de Tesoureiro.

Resumo das Atividades, Informações e Análises

- Os pagamentos de fornecedores são feitos exclusivamente em transferência bancária e/ou Cheques, conforme seja o caso;
- As disponibilidades são depositadas em bancos estatais, o que atende ao art. 164, § 3º da Constituição.
- Os pagamentos são feitos após o prévio empenho e com assinatura do ordenador da despesa e Tesoureiro, respectivamente.
- Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com Balancete de verificação do Razão;
- As Notas de Empenho estão detalhadas até o nível do elemento de despesa;
- O responsável pela liquidação está bem identificado, os recibos de serviços identificam o prestador, mediante os seguintes elementos: nome, endereço, RG, CPF;
- A Câmara Municipal não mantém conta de adiantamento para pequenas despesas, utiliza de adiantamentos apenas para viagens, em forma de diárias e empenhadas diretamente na Contabilidade e controladas pela Tesouraria.
- O Controle Interno não tem conhecimento sobre recomendações feitas pelo Tribunal de Contas nesta área.

10 – CONTROLES ADMINISTRATIVOS

Resumo das Atividades, Informações e Análises

CONTROLE DE GASTOS COM VIAGENS

- As viagens são controladas pela Coordenação de Tesouraria onde são efetuados adiantamentos mediante prévia autorização do Presidente da Câmara.
- Inexiste processos de adiantamentos.

CONTROLE DE GASTOS COM VEÍCULO OFICIAL

- O veículo locado, encontrava-se em perfeito estado e funcionamento, tendo seu contrato rescindido em 30/06/2018, e dando prosseguimento o veículo de placa PCN4774, durante o mês de julho/2018 e de agosto a novembro de 2018, foi locado o veículo de placa PCQ0378, de propriedade do senhor Espedito Janiedson Pereira Paz, não justifica gasto de elevada monta com os veículo, apenas manutenção rotineira.

Rua Josina Araújo, 55 – Centro
Tel: 87 38748100





CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ESTADO DE PERNAMBUCO
Casa José Coriolano Sobrinho



Documento Assinado Digitalmente por: CUNEGUNDE FILGUEIRA CAVALCANTE
Acesse em: <https://stccf.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1be8351d-377b-49e1-406a-cc7e26b42741

CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTIVEL

• Os gastos com combustíveis são acompanhados pelo Sr. Presidente e Controlador Interno através dos cupons fiscais mensalmente.

CONTROLE DE GASTOS COM CÓPIAS REPROGRÁFICAS

• As cópias reprográficas são para uso interno do Legislativo, não observamos a necessidade de controle formal.

12 - SETOR DE INFORMÁTICA OU DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SISTEMAS INFORMATIZADOS;

• O Poder Legislativo possui completa estrutura de informática estando completamente informatizada e integrada com os seguintes softwares, subdivididos na seguinte forma:

- Sistema de Gestão Pública com os seguintes programas: Orçamento, Contabilidade e Tesouraria; Administração de Pessoal; Compras e Licitações; Patrimônio; Almoxarifado e Portal da Transparência.
- Sistema integrado de gestão legislativa compreendendo: Processo Legislativo e Sítio Eletrônico na rede Internet

13 - SETOR DE LEGISLATIVO

Resumo das Atividades, Informações e Análises.

O Legislativo de Santa Cruz, cumpriu seu papel constitucional como órgão Fiscalizador.

14 - SETOR DE ARQUIVO

Resumo das Atividades, Informações e Análises

- O Legislativo NÃO mantém seu arquivo em perfeita ordem e condições climáticas, necessitando criar uma tabela de temporalidade, realizar levantamento para o descarte de documentos vencidos e papéis inservíveis e a digitalização dos remanescentes para facilitar a pesquisa e segurança.
- O legislativo não recebeu denúncia que motivasse a constituição de Comissão Especial de Inquérito ou Comissão Parlamentar de Inquérito.

Resumo das Atividades, Informações e Análises

- O Controle Interno do Legislativo acompanha a Gestão Fiscal que trata da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, ações quanto à

verificação de procedimentos operacionais, examinando especialmente quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto à legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão.

Rua Josina Araújo, 55 – Centro
Tel: 87 38748100



CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ESTADO DE PERNAMBUCO
Casa José Coriolano Sobrinho

- O Controle Interno, ao evidenciar as fragilidades, procura antes de qualquer medida administrativa, alertar o gestor sobre a necessidade de adotar ações corretivas, com a intenção de fortalecer a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade.
- Desta maneira, as ações do Controle Interno tem contribuído diretamente para a melhoria da gestão do Legislativo Municipal.
- Destaca-se por fim, quanto ao trabalho do Controlador Interno, que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados aos setores e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

PARECER CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DO PODER LEGISLATIVO DE 2018.

PREÂMBULO

O responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Santa Cruz, vem apresentar o Parecer Conclusivo sobre as contas do Poder Legislativo, relativo ao exercício econômico e financeiro de 2018, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SINTÉTICAS

Baseada nas considerações acima, o Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Santa Cruz, estão em conformidade com as exigências legais.

É o Parecer,

Santa Cruz-PE, 31 de dezembro de 2018.

Lucilane Maria Matias Nunes Santos
Lucilane Maria Matias Nunes dos Santos
Controladora Interna

